



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2020 – PRC 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Objeto: Aquisição de equipamentos, componentes e acessórios de informática para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, análise de amostras exigidas e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
ARENNA INFORMÁTICA LTDA	04 e 07	R\$ 4.280,00
INFORMATICA.COM LTDA	01	R\$ 19.800,00
ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME	03	R\$ 2.240,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650	02, 05 e 06	R\$ 7.510,00

Valor total: R\$ 33.830,00 (Trinta e Três mil oitocentos e trinta reais).

Sarzedo/MG, 05 de fevereiro de 2020.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PARECER JURÍDICO N.º 211/2020.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO: 07/2020 – PRC 08/2020.

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial nº 06/2019**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, componentes e acessórios de informática para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar nº 27650007, tendo por valor estimado, **R\$ 45.513,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e treze reais).**

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei 10.520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;
- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);

Memo. Júlio Patifeia Salomão
Procurador do Município
CE-ENMG 134 482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º).

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2020, nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em sessão pública, a partir de 09h30min, a Pregoeira e equipe de apoio, para análise dos envelopes das empresas presentes.

Após finalizados os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito supra, perfazendo o total por Licitante de:

Licitante	Itens	Valor:
ARENA INFORMATICA LTDA	04 e 07	R\$ 4.280,00
INFORMATICA.COM LTDA	01	R\$ 19.800,00
ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI ME	03	R\$ 2.240,00
THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	02, 05 e 06	R\$ 7.510,00
Valor total:		R\$ 33.830,00

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 06/2020**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Dr. Manoel Thiago Batista
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda à homologação do mesmo.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo, 11 de Fevereiro de 2020.

*Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482*

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 014/2020
Processo Licitatório nº: 07/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 06/2020
Data da Licitação: 05/02/2020

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº 07/2020, na modalidade **Pregão Presencial 06/2020**, cujo objeto é **aquisição de equipamentos, componentes e acessórios de informática para atender aos PSF's, consoante Emenda Parlamentar nº 27650007, Com exclusividade de disputa e contratação de MEI/MPE's nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014, conforme definido no Termo de Referência anexo deste edital**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Pela Pregoeira e equipe de Apoio ao pregão nomeada pela Portaria nº 156/2019.

II. Da Legislação:

O Controle exerce atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação, um resultado, etc., com o objetivo de verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou ainda, com o que determinam a legislação e as normas.

A Constituição Federal positiva as exigências à Administração Pública no tocante ao controle e fiscalização municipal, bem como a integração dos sistemas nos três poderes, conforme se vê no Art. 31 c/c Art.74 da CF 1988:

Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

(...)

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesse mesmo sentido no âmbito Municipal o Controle Interno está previsto na Lei Municipal nº 30/2005 e no Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais



Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

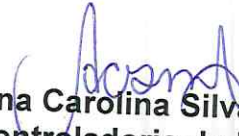
É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está autuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 14 de fevereiro de 2020.


Ana Carolina Silva Mendes
Membro da Controladoria do Município de Sarzedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2020 – PRC 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, e observada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a licitação, cujo objeto é “Aquisição de equipamentos, componentes e acessórios de informática para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE’s**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”, na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2020 de 05 de Fevereiro de 2020. Em consequência, ficam as empresas: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA, INFORMATICA.COM LTDA, ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME e THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650**, convocadas para retirada das Notas de Empenho e/ou assinatura dos contratos, nos termos do Artigo 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 19 de Fevereiro de 2020.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

REGISTRO DE PREGÃO 003/2020 - O município de Romaria/MG, através da comissão permanente de licitação, torna público que às 15:00 horas do dia 09 de março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Romaria/MG, estará realizando pregão presencial para aquisição de materiais de limpeza em geral para atender as necessidades da administração municipal no ano de 2020. O edital completo com todas as especificações e informações se encontra à disposição no setor de licitação pelo tel. (034) 3848-1110, horário das 08:00 às 17:00 horas - Nathana Delfino Borges Cruz - Pregoeira, 20 de fevereiro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

REGISTRO DE PREGÃO 004/2020 - O município de Romaria/MG, através da comissão permanente de licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Romaria/MG, estará realizando pregão presencial para aquisição de óleo diesel S10 para atender as necessidades da administração municipal no ano de 2020. O edital completo com todas as especificações e informações se encontra à disposição no setor de licitação pelo tel. (034) 3848-1110, horário das 08:00 às 17:00 horas. Nathana Delfino Borges Cruz - Pregoeira, 20 de fevereiro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

REGISTRO DE PREGÃO 005/2020 - O município de Romaria/MG, através da comissão permanente de licitação, torna público que às 14:00 horas do dia 10 de março de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Romaria/MG, estará realizando pregão presencial para aquisição de produtos de panificação em geral para atender as necessidades da administração municipal no ano de 2020. O edital completo com todas as especificações e informações se encontra à disposição no setor de licitação pelo tel. (034) 3848-1110, horário das 08:00 às 17:00 horas.

Romaria/MG, 20 de fevereiro de 2020
NATHANA DELFINO BORGES CRUZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2018
Partes: Município de Sabará e a Amazônia Indústria e comércio Ltda. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, fórmulas e outros, para merenda escolar das unidades de ensino municipais e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, até 19 de junho de 2020, bem como o acréscimo de 24,481263% ao valor inicial do contrato atualizado, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV c/c 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, justificativa anexa ao Processo Interno nº 1229/2018 e anexo único deste instrumento. Valor: R\$ 91.413,01. Data: 30/01/2020, Prazo: 19/06/2020.

O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2018
Partes: Município de Sabará e a JP Beneficiamento e Importação EIRELI-ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 300/2018, cujo objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, fórmulas e outros, para merenda escolar das unidades de ensino municipais e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, até 19 de junho de 2020, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo Interno nº 1229/2018. Data: 30/01/2020, Prazo: 19/06/2020.

O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2018
Partes: Município de Sabará e a Sabará e Aris Alimentos Ltda - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 301/2018, cujo objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, lácteos, fórmulas e outros, para merenda escolar das unidades de ensino municipais e conveniadas, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE nº 38/2009 e 26/2013, até 19 de junho de 2020, bem como o acréscimo de 24,555686% ao valor inicial do contrato atualizado, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV c/c 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, justificativa anexa ao Processo Interno nº 1229/2018 e anexo único deste instrumento. Valor: R\$ 82.397,54. Prazo: 19/06/2020. Data: 30/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREGÃO Nº 2/2020

PROCESSO Nº 28/2020
O Município de Santana do Manhuaçu - MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 028/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, na forma Presencial, tipo EMPREITADA GLOBAL e PREGÃO GLOBAL, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução, por empreitada e preço global, de obras e serviços remanescentes de construção de construção de 1 (uma) Quadra Escolar Coberta, com palco e vestiário, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, em conformidade com o Processo FNDE/MEC nº 23400.0014047/2013-76 - e a Primeira Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 11367/2014. Abertura da Sessão Oficial do Pregão dia 11 de Março de 2020 às 08h00min. Local: Rua Major Custódio, 96, Centro, CEP: 36.940-000 Santana do Manhuaçu/MG, informações pelo telefone 0xx33-3373-1149, das 13h00min às 17h00min horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima. Santana do Manhuaçu/MG, 20 de Fevereiro de 2020. Otávio de Souza Fraga Pregoeira da CPL.

Em, 20 de fevereiro de 2020
OTÁVIO DE SOUZA FRAGA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 010/2020, Pregão Presencial nº 003/2020. Objeto: Aquisição de tela para alarabão. Abertura: Dia 13/03/2020 às 10h. Edital disponível no site: www.saojoaodelrei.mg.gov.br.

São João Del Rei-MG, 20 de fevereiro de 2020
NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREGÃO Nº 2/2020

MUNICÍPIO SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREGÃO - Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 05/2020 - MENOR PREGÃO GLOBAL - O Prefeito Municipal torna pública a realização da Tomada de Preços epigrafada- Contratação de empresa para realização de recapeamento asfáltica em ruas do Município, a realizar-se no dia 10/03/2020 às 10:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São João Evangelista-MG. Informações complementares, pelo telefone 033-3412-2510.

WILLIAN DOUGLAS GONÇALVES CAMPOS
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

MUNICÍPIO SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-Nº 05/2020- PROCESSO Nº 28/2020 - MENOR PREGÃO POR ITEM- O Prefeito Municipal torna pública a realização do Pregão Presencial epigrafado- Aquisição de trator agrícola e implementos, a realizar-se no dia 06/03/2020 às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São João Evangelista-MG. Informações complementares, pelo telefone 033-3412-2510.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

MUNICÍPIO SÃO JOÃO EVANGELISTA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-Nº 06/2020- PROCESSO Nº 29/2020 - MENOR PREGÃO POR ITEM- O Prefeito Municipal torna pública a realização do Pregão Presencial epigrafado- Aquisição de trator agrícola, a realizar-se no dia 06/03/2020 às 14:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São João Evangelista-MG. Informações complementares, pelo telefone 033-3412-2510.

CARLOS AUGUSTO GONÇALVES COELHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

prefeitura municipal de Sarzedo/MG torna público Homologação e adjudicação Pregão Presencial nº 6/2020.

Objeto: "Aquisição de equipamentos, componentes e acessórios de informática para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007". Homologado o processo licitatório em 19/02/2020, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: ARENNA INFORMÁTICA LTDA, itens 04 e 07, ao valor total de R\$ 4.280,00; INFORMÁTICA COM LTDA, item 01 ao valor total de R\$ 19.800,00; ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME, item 03 ao valor total de R\$ 2.240,00 e THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650, itens 02, 05 e 06 ao valor total de R\$ 7.510,00.

Sarzedo/MG, 20 de fevereiro de 2020
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREGÕES Nº 3/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2020.
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREGÕES Nº. 003/2020 - Processo Administrativo Nº. 038/2020 - O Prefeito Municipal de Senador Amaral (MG), Ademilson Lopes da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de SENADOR AMARAL (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Tomada de Preços nº 003/2020, objetivando a Contratação de Empresa Para Construção de um Centro de Apoio a Educação Rural, em Terreno de Propriedade da Prefeitura Municipal de Senador Amaral (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 11 de Março de 2020. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Senador Amaral (MG), situada a Avenida Vereador José Alves de Rezende, n.º 34, Loteamento Elisa Bueno. Informações: Tel. (35) 3437-1137, E-mail: dir.licitacoes@senadoramaral.mg.gov.br

Senador Amaral (MG), 20 de Fevereiro de 2020.
ADEMILSON LOPES DA SILVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

Considerando o objeto de Licitação do Pregão 007/2020, realizado no dia 13/02/2020, para efeitos de Homologação, que foi publicado no DOU no dia 03 de fevereiro de 2020, Pág. 200, Seção 3 - resolve: RETIFICAR o objeto, no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ "Contratação de empresa para aquisição de um veículo, tipo van com capacidade mínima de 15+1 passageiros, zero quilômetro, para o Fundo Municipal de Saúde de Simonésia, de acordo com a Portaria nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011, conforme especificações contidas no Termo de Referência", LEIA-SE "Contratação de empresa para aquisição de um veículo, tipo van com capacidade mínima de 15+1 passageiros, zero quilômetro para o Fundo Municipal de Saúde de Simonésia, conforme especificações contidas no Termo de Referência".

Simonésia/MG, 20 de fevereiro de 2020
RENATA ISABEL AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº0019/2020 - TOMADA PREGÃO Nº 6/2019 - PROCESSO Nº0119/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Tocantins/MG - CNPJ 18.128.223/001-02;
CONTRATADO: Pórtico Incorporadora E Construtora LTDA CNPJ:18.269.930/0001-00.
OBJETO: O Objeto é a contratação de empresa especializada para Execução De Calçamento Em Bloquetes De Vias Dentro Do Perímetro Urbano Do Município De Tocantins/Mg, De Acordo Com Projeto Básico, Contrato Repasse OGU nº8666554/2018 - OPERAÇÃO 1052618-00. VALOR GLOBAL: R\$ 326.754,78 (Trezentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA inicial 20/01/2020 - VIGÊNCIA final 19/07/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
Repetição

Sistema de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 13/2020. Exclusivo Para M.E./E.P.P
Objeto - Fornecimento de dietas especiais para atender a mandados judiciais, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de licitação: menor preço por item. Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 26/02/2020 às 08h59min do dia 10/03/2020. Abertura das propostas por meio eletrônico - Às 9 horas do dia 10/03/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 10 horas do dia 10/03/2020. Valor estimado da licitação - R\$ 815.298,59. Fonte de recurso - PRÓPRIO. Informações: O edital do Pregão Eletrônico nº 13/2020 estará disponível através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>; Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3331-2750 e/ou e-mail: licitacao.sms@uberabadigital.com.br.

Uberaba-MG, 14 de fevereiro de 2020.
LUCIANO CORREIA DE PAIVA
Secretário Adjunto de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 595 quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 04/2020 – Homologado o processo licitatório em 12/02/2020, autorizando a “Locação de veículo micro ônibus que atenda a legislação de trânsito inclusive a que normatiza o transporte escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos entre o Município de Sarzedo/MG e a Fazenda do Rosário/Ibirité, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação”, e adjudicado o objeto a favor da licitante: **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA NEIVA EIRELI EPP, CNPJ: 07.634.567/0001-69**, item 01, ao valor total de **R\$ 89.859,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais)**. Sarzedo/MG, 20 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Aviso de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial n.º 06/2020 – Homologado o processo licitatório em 19/02/2020, autorizando a “Aquisição de equipamentos, componentes e acessórios de informática para atender aos PSFs, consoante Emenda Parlamentar n.º 27650007, **COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI/MPE's**, nos termos do artigo 48, da LC 123/2006, com redação dada pela LC 147/2014”, e adjudicado o objeto a favor das licitantes: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA**, itens 04 e 07, ao valor total de **R\$ 4.280,00**; **INFORMATICA.COM LTDA**, item 01 ao valor total de **R\$ 19.800,00**; **ARJ INFORMATICA E ACESSÓRIOS EIRELI ME**, item 03 ao valor total de **R\$ 2.240,00** e **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650**, itens 02, 05 e 06 ao valor total de **R\$ 7.510,00**. Sarzedo/MG, 20 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG publica extratos de **contratos** originados do Pregão Presencial 75/2019 – Objeto: “Confecção de uniformes, em atendimento ao Setor de Vigilância”. Vigência: 12/02/2020 a 23/03/2020.

Contrato n.º 10/2020 - Fornecedor: BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ Nº 21.151.275/00001-04. Valor do contrato: R\$ 7.708,00 (Sete mil, setecentos e oito reais);

Contrato n.º 11/2020 – Fornecedor: COMERCIAL C & C EIRELI-ME, CNPJ Nº: 23.539.504/0001-80. Valor do contrato: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais);

Contrato n.º 12 / 2020 – Fornecedor: LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME, CNPJ Nº: 07.276.274/0001-57. Valor do contrato: R\$ 4.200,00 (Quatro mil, duzentos reais);

Contrato n.º 13 / 2020 – Fornecedor: ZENITE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 24.687.735/0001-01. Valor do contrato: R\$ 8.427,00 (Oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais). **VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:** R\$ 28.325,00 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Sarzedo, 20 de Fevereiro de 2020.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG. CEP. 32450-000 ./ FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Fidelis de Almeida Araújo</p>	<p>FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05 500682601</p> <p>Assinado de forma digital por FIDELIS DE ALMEIDA ARAUJO:05500682601 Dados: 2020.02.20 08:35:16 -03'00'</p>
--	--	---